

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Torna público a listagem das progressões funcionais das servidoras públicas municipais, listadas no Anexo I do presente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei nº 162/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, às servidoras públicas municipais, listadas no Anexo I do presente.

Art. 2º. Fica homologada a mudança de nível das servidoras constantes da relação do Anexo I, com os efeitos vigentes a partir do mês desta publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 08 de novembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



ANEXO I

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE PROGRESSÃO |
|-----------|------------------------------------|---|--------------------|
| 375 | GRACIELE DOS SANTOS BRAGA DE SOUZA | SECRETÁRIA ESCOLAR | NÍVEL II PARA III |
| 734 | LINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS | NÍVEL IV PARA V |